



## EDITAL

### Intimação para Obras de Conservação/ Reabilitação

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, caso se frustrre a notificação via postal, que:

1. Por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 14/11/2018, foi realizada em 19/12/2018 uma vistoria ao edifício situado na Rua Afonso Costa, n.º 42, Figueira e Barros, no âmbito do processo n.º 02/2016 CSS, tendo-se, de acordo com o auto de vistoria e fichas de avaliação do estado de conservação:
  - a) Apurado o nível de conservação do imóvel;
  - b) Constatado a necessidade de executar obras de conservação para correção das deficiências identificadas.
2. Na sequência da referida vistoria foi deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 22/05/2019:
  - a) A execução de obras para assegurar as condições de segurança e salubridade, através da demolição das paredes em ruina, limpeza e da vedação do prédio no prazo de 6 meses.
3. Ficam assim notificados os proprietários para a execução das obras descritas e com o prazo indicado na alínea a) do ponto 2.

Avis, 25 de julho de 2019

O Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,

Joaquim Aurélio Nunes Monteiro